

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA Nº005.002163/2025-43QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Aos 10 dias de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº005.002163/2025-43, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, compreendidas entre o período 01 junho a 30 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.0 - As despesas compreendidas no período 01 de janeiro Á 30 de junho de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde – fonte: 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 280/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 417.529,90.

2.2 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 282/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 134.450,70

2.3 - Programa/Atividade Código:08.31.10.305.335.2.058– Operacionalização das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 283/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 279.048,61.

2.4 - Programa/Atividade Código:08.31.10.122.336.2.675– SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS– fonte 1500, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 284/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 106.545,84.

2.5 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.280– SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU (RAU – SAMU) 192– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 285/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 154.745,14.

2.6 - Programa/Atividade Código:08.31.10.301.317.2.664– OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 286/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 288.030,48.

2.7 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 287/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 92.750,00.

2.8 - Programa/Atividade Código:08.31.10.305.335.2.058– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 288/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 96.250,00

2.9 - Programa/Atividade Código:08.31.10.122.336.2.675–
SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS– fonte
1500, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº
289/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 73.500,00.
3.0 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.280–
SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL
AS URGÊNCIAS – SAMU (RAU – SAMU) 192– fonte 1600,
elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº
290/2026, de 03.02.2026, novalor total de R\$ 106.750,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a
fazer parte integrante do
Contrato **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais
cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas,
posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art.
65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho,
Secretário(a), em 10/02/2026, às 13:18, conforme
art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código
verificador 0522993 e o código CRC 93336DE5

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7CC14550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 12/02/2026. Edição 4171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>